



Número: **0028664-03.2019.8.17.2370**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **25/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 16.563.782,15**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ARCLIMA ENGENHARIA LTDA (REQUERENTE)		PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO) VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO)	
ARCODUTO EIRELI - EPP (REQUERENTE)		PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO) VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO)	
CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (REQUERIDO)		MARCOS ANTONIO DIOGO ALVES (ADVOGADO) João Eduardo Soares Donato (ADVOGADO) BITTENCOURT LEON DENIS DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO) MARCIO LOUZADA CARPENA (ADVOGADO) DANTE AGUIAR AREND (ADVOGADO) JOSE MARCIO CARVALHO DA SILVA (ADVOGADO) FERNANDO FAREL BENEVIDES ALMEIDA VIANA (ADVOGADO)	
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (REQUERIDO)			
LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE (REQUERIDO)			
FIAT AUTOMÓVEIS LTDA (REQUERIDO)			
ARMANDO LEMOS WALLACH (ADMINISTRADOR JUDICIAL)			
1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52913616	24/10/2019 15:12	28664- EDITAL PUBLICADO	Documento de Comprovação

Processo nº 0028664-03.2019.8.17.2370

REQUERENTE: ARCLIMA ENGENHARIA LTDA, ARCODUTO EIRELI - EPP
REQUERIDO: CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL

PRAZO DO EDITAL 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS OU HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS.

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER, **EDITAL** - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ARCLIMA ENGENHARIA LTDA, e ARCODUTOS EIRELI. Este edital, para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005, é passado na forma abaixo: A Excelentíssima Sra. Adriana Brandão de Barros Correia, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível, da Comarca de Santo Agostinho – Estado de Pernambuco, FAZ SABER aos que, o presente virem ou dele conhecimento tiverem em que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi, por decisão datada de 29 de agosto de 2019, DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ARCLIMA ENGENHARIA LTDA, e ARCODUTOS EIRELI., processada sob o nº 0028664-03.2019.8.17.2370, cujo resumo do pedido inicial, da decisão e da relação de credores segue transcrito adiante: **INICIAL** : as requerentes ajuizaram ação de recuperação judicial, a qual veio instruída com documentos que atenderam as exigências da legislação em vigor, tendo sido formulado o pedido para que este MM. Juízo: (I) deferisse o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei no 11.101/2005; (II) nomeasse Administrador Judicial devidamente habilitado para que assumir os encargos previstos na regra do art. 22 da Lei 11.101/2005; (III) determinasse a dispensa da exigência de Certidões Negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades da empresa, bem como para viabilizar a Recuperação Judicial; (IV) suspendesse, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias úteis, todas as ações ou execuções movidas contra a empresa Requerente até ulterior deliberação do Juízo; (V) autorizasse a empresa Requerente a apresentar as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a Recuperação Judicial; (VI) intimasse o Ministério Público de Pernambuco, bem como comunicasse por cartas às Fazendas Públicas, Federais, Estaduais de Pernambuco, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas e Procuradorias Municipais dos municípios de Cabo de Santo Agostinho/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, São Luis/MA, Natal/RN, João Pessoa/PB e Maceió/AL, para que tomem ciência da presente Recuperação Judicial; intimasse a Junta Comercial do Estado de Pernambuco para que procedam com a anotação da Recuperação Judicial nos registros correspondentes; (VII) expedisse edital a ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco, contendo todas as informações previstas no §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005; (VIII) concedesse o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação em Juízo do Plano de Recuperação Judicial e sua posterior aprovação. **DECISÃO** : tendo sido preenchidos os requisitos legais, foi deferido o pedido de processamento da Recuperação Judicial apresentado pelas empresas ARCLIMA ENGENHARIA LTDA, e ARCODUTO EIRELI, na qual foi nomeada para exercer a função de Administradora Judicial, a empresa Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA., representada por Dr. Armando Lemos Wallach, OAB/PE 21.669, com endereço eletrônico www.vivanteaj.com.br e e-mail contato@vivanteaj.com.br, na forma do art. 21 da Lei 11.101/2005. Em razão do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, determinou-se a: (I) dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o poder público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios; (II) suspensão de todas as ações ou execuções promovidas em face da devedora, e, também, do curso dos respectivos prazos prescricionais, pelo prazo de 180 dias (art. 6º, §4º, LRF); (III) apresentação pela Recuperanda de contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial; (IV) apresentação do Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência; (V) intimação do Ministério Público, devendo-se, comunicar, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal dos municípios em que a Requerente tiver estabelecimento; (VI) expedição do presente edital; **RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I (TRABALHISTA) - 274 CREDORES – TOTAL R\$ 5.016.484,15** : ABIMAEEL ESTEVAO DA SILVA R\$2.290,22; ADALBERTO BEZERRA DA ROCHA NETO R\$6.385,75; ADENIS BARBOSA DA SILVA R\$634,41; ADILSON DE BARROS PATRICIO DE MENEZES R\$6.265,05; ADILSON GOMES DE AQUINO R\$531,84; ADILSON NERIS DA SILVA R\$2.854,73; ADRIANA PATRICIA DA SILVA TAVARES R\$12.261,49; ADRIANO DA CRUZ PINHEIRO R\$4.351,42; ALCIDES DE FARIAS ARAUJO JUNIOR R\$96.678,02; ALDEMIR LINO DA SILVA R\$4.319,76; ALDO JOSE DAMACENA R\$4.638,62; ALESSANDRO PAULO FERREIRA R\$2.839,69; ALESSANDRO SANTANA DE ALBUQUERQUE R\$4.845,17; ALEX DA SILVA LOPES R\$3.634,64; ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA R\$4.057,66; ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA R\$9.280,13; ALEXANDRE JACQUES CORREIA R\$3.846,02; ALEXANDRE JOSE DE LIMA R\$3.697,78; ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA R\$3.249,30; ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO R\$521,87; ALUIZIO BARBOSA MACIEL R\$7.485,04; AMILSON COSME DOS SANTOS R\$29.026,76; ANDERSON FERREIRA GOMES R\$1.331,47; ANDERSSON JOSE ALVES RODRIGUES DA PAZ R\$1.617,46; ANDRE IZIDIO FERNANDES R\$1.113,48; ANDREA DAYSE DE ARAUJO SILVA R\$39.388,68; ANTONIO BATISTA NETO R\$856.192,50; ANTONIO MARCOS DE BRITO R\$36.431,94; ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA R\$2.420,16; ANTONIO PEREIRA DA SILVA R\$16.003,14; ARAO GONCALVES DA SILVA R\$21.853,84; ARMANDO GOMES DA SILVA R\$9.099,90; ARLY RODRIGUES DA SILVA R\$34.480,85; ARMANDO CARVALHO ASSIS DE MORAES R\$3.696,00; ATOS RONALDO FELIX DOS SANTOS R\$8.619,62; AUTAGMAM MANOEL BARBOSA SILVA R\$752.010,74; AYRON TULIO DA SILVA VASCONCELOS R\$1.074,40; BENITO CLEMENTE LOPES R\$511,56; BRENO VILA NOVA FERREIRA R\$18.865,05; BRUNO MIGUEL VERA CRUZ SANTIAGO R\$529,86; BRUNO PEREIRA DE SOUZA R\$2.291,13; CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA LEAO R\$3.640,05; CARLOS ALBERTO PAULO FERREIRA R\$3.320,01; CARLOS ANTONIO CARDOSO DA SILVA R\$2.122,63; CELIO CANDIDO DA SILVA R\$1.288,80; CELSO AMORADE DA SILVA R\$668,37; CELSO SILVIO DE SOUZA R\$50.700,03; CLAUDIA CLEMENTE PEREIRA R\$42.077,68; CLEIDSON FRANTZ DA SILVA R\$3.873,59; DANIEL DOUGLAS DA SILVA R\$738,09; DARIO JOAQUIM DE MENDONCA JUNIOR R\$642,67; DENILSON MOURA SANTIAGO R\$855,07; DENIS SILVA ROQUE R\$2.659,21; DENIVAL SILVA ROQUE R\$4.466,22; DENNER FRANCISCO DA SILVA FELINTO R\$6.393,40; DILMA LINS DA SILVA R\$12.665,00; DIOGO MANOEL DOS SANTOS R\$10.885,00; DJALMA ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA R\$714,64; DJALMA CORREIA DE ALBUQUERQUE JUNIOR R\$2.517,00; EDIMILSON LUIZ ALVES R\$3.182,63; EDIVANILDO MARQUES CABRAL R\$260,67; EDNA DA SILVA FERREIRA ANDRADE R\$2.507,03; EDNALDO ANTONIO DA COSTA R\$849,89; EDSON BATISTA DE FRANCA R\$1.316,49; EDSON NEVES DE OLIVEIRA R\$857,15; EDUARDO RAMOS DE ASSIS R\$3.935,57; EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO R\$471,21; EDVALDO JOSE DOS SANTOS R\$646,28; EDVALDO MANOEL DA SILVA R\$5.637,75; ELESSANDRO SILVA DE MEDEIROS R\$1.936,54; ELIAS DE SOUZA LIMA R\$10.705,93; ELIEL SALES DE HOLANDA R\$25.353,62; ELIESER EUCLIDES CHAGAS R\$854,18; ELISANGELA DE LIMA SANTOS R\$913,18; ELTON ALVES DO NASCIMENTO R\$1.663,25; ELVIS KLEYTON COSTA E SILVA R\$475,03; ELZA MICHELLE NOIA DE QUEIROGA R\$9.319,69; EMANUEL ANTONIO DOS SANTOS R\$6.420,94; EMERSON SANTANA DA SILVA R\$749,08; FENEAS CAVALCANTE DA SILVA R\$8.435,98; ERCILIO ALVES BEZERRA R\$4.985,12; ERIVAN CABRAL DE LIMA R\$5.176,88; ERIVELTON JOSE DA SILVA SANTOS R\$14.601,95; EUDES MENDONCA R\$46.126,33; EVERSON TIAGO DA SILVA CANDIDO R\$14.036,01; EVERSON MESSIAS DA SILVA SANTOS R\$2.961,00; EZEQUIEL BRAZ DA SILVA R\$2.628,98; EZEQUIEL EUZEBIO DA PAIXAO R\$2.540,80; FARIANO BARBOSA DA SILVA R\$3.444,34; FABIO CARNEIRO DE LIMA R\$8.033,66; FABIO DE ALBUQUERQUE SALES R\$8.665,09; FABIO DE OLIVEIRA NEVES R\$10.711,59; FABIO JOSE CORREIA DE LIMA R\$3.465,09; FLAVIO ALEXANDRE SILVA GALVAO R\$4.455,09; FLAVIO GERMANO DA SILVA R\$7.741,03; FLÁVIO JOSÉ FONSECA DE SOUZA R\$8.176,42; FLAVIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA R\$506,49; FRANCISCO LUCAS ALVES DA SILVA R\$552,57; FRANCISCO TAVARES DA SILVA R\$67.472,86; FRANCIVIO ALEXANDRE DE BRITO R\$1.618,77; FREDE JOSE SALES EVANGELISTA R\$3.513,87; GABRIEL ARAUJO DA SILVA R\$4.059,26; GEIMERSON JOSE DE OLIVEIRA R\$1.607,66; GENILDO JOAO DA SILVA R\$4.130,56; GENILSON GOMES DE ALMEIDA R\$507,60; GERVÂNIO FRANCISCO



DA SILVA R\$86.000,00; ALMEIDA R\$4.000,00; SIQUEIRA R\$8.000,00; LOPES MARTIN R\$2.000,00; DOS SANTOS R\$2.000,00; IGOR RAFAEL R\$7.207,33; GUALBERTO R\$8.239,51; JACIEL R\$1.000,00; JAILSON SILVA R\$1.000,00; JEFERSON DE SOUZA R\$1.000,00; JOAB JOSE SOARES R\$1.000,00; MARIA DE MOISÉS R\$1.000,00; GOMES DE FREITAS R\$1.000,00; ALEXANDRE DE SOUZA R\$37.135,00; JOSÉ DE PAULA R\$5.000,00; JOSE FELIX R\$1.000,00; IVAN DA SILVA R\$1.000,00; NASCIMENTO R\$1.000,00; \$656,08; JOSE JOSEMAR R\$1.000,00; JOSIVALDO PEREIRA R\$1.000,00; DE MATOS ARAÚJO R\$1.000,00; DA SILVA CARLOS R\$1.000,00; PEREIRA R\$1.000,00; \$56.458,02; LUCILACINEIDE DA SILVA R\$1.000,00; LUIZ CARLOS SOBRAL R\$3.540,85; MANOEL R\$16.025,17; MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA R\$1.000,00; MARIA JOSE MACHADO R\$1.000,00; CAVALCANTE R\$1.000,00; SOUZA R\$2.802,00; NOBREGA R\$1.179,77; NUNES R\$23.500,00; PEREIRA R\$1.966,91; RAFAEL HENRIQUE R\$7.038,03; RENE R\$3.271,84; RIBEIRO R\$102,97; RODRIGO DE MOURA R\$1.000,00; FERREIRA R\$1.000,00; MANOEL TAVARES R\$1.000,00; ROBERTO DAS FLORES R\$1.000,00; DA SILVA R\$1.000,00; HENRIQUE PEREIRA R\$1.000,00; BORGES ALMEIDA R\$1.000,00; ALVES FRANCISCO R\$1.000,00; ROBERTO DA SILVA R\$1.000,00; INOCENCIO DA SILVA R\$1.000,00; SEVERINO DE SOUZA R\$1.000,00; TOTAL R\$1.000,00; R\$4.517,00; R\$41.236,80; AZEVEDO R\$1.000,00; BILLYE CARVALHO R\$3.070,00; REFRIGERACAO R\$264,34; CANALIZACAO R\$750,00; CARIJAS REFRIGERACAO R\$1.575,00; CARIJAS COMERCIO E AGUAS R\$3.000,00; ACCESS INDUSTRIA R\$596,00; CARIJAS E R\$36.800,00; COMERCIO E EMPREENDIMENTOS R\$82.704,47; PRORUBIA R\$1.000,00; TRANSPORTES R\$1.000,00; EMERSON E ARAUJO R\$912,80; GIRLENE MOURA TEIXEIRA R\$1.438,51; GIVALDO PALMEIRA DE SOUZA R\$1.000,00; VANILDO DA SILVA BEZERRA R\$2.068,25; GLADSTON DE SANTANA R\$3.755,17; GUSTAVO ANDRADE R\$1.000,00; HELENO NUNES DA SILVEIRA R\$20.754,97; HERMENEGILDA MARIA LINS R\$9.741,59; HEVERTON RICARDO R\$1.000,00; HIGO ANGELO RAFAEL R\$7.988,19; HOMERO ALVES DE MOURA R\$4.517,25; HUGO HENRIQUE SILVA R\$1.000,00; HUGO LEONARDO LAURINDO DA SILVA R\$3.012,08; HUMBERTO MORAIS SIQUEIRA DA SILVA R\$29.827,43; IORZAMYR EMIZAL PEREIRA DA CUNHA R\$9.245,77; ITALO SANTANA DA SILVA R\$1.000,00; JACSON DO NASCIMENTO R\$8.266,50; IVANIA GOMES DOMINGOS R\$9.982,00; IVANIEL SILVA DOS SANTOS R\$1.000,00; JACSON DA SILVA R\$1.208,17; JACKSON PEREIRA DA SILVA R\$15.233,64; JAILSON FERREIRA DE LIRA R\$3.652,94; JARDIEL GOMES DE FARIAS R\$2.963,56; JEAN ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS R\$3.460,11; JERFFESON JOSE DO NASCIMENTO R\$773,76; JESSE FELIX DE MELO SILVA R\$4.242,72; JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA R\$8.513,76; JOAO DE PINA NETO R\$41.337,42; JOAO PAULO DA SILVA JERONIMO R\$3.935,88; JOAO VITOR FONSECA DE MORAIS R\$4.525,00; JOEL R\$5.092,81; JONAS PEDRO DAS NEVES R\$3.901,50; JORGIVALDO ALVES DA SILVA R\$1.112,77; JOSE JUNIOR R\$11.103,57; JOSE ALEXANDRE SILVA NEGREIROS R\$2.171,65; JOSE ALONSO CLEOFAS DA SILVA R\$2.323,61; JOSE ANTONIO PONCIANO DA SILVA R\$2.500,86; JOSE BARTOLOMEU FERREIRA R\$1.000,00; JOSE CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA R\$20.511,91; JOSE CRISTOVAO TAVARES DE FARIAS R\$3.646,93; JOSE GERALDO DAMASCENO TAVARES R\$19.858,54; JOSE GILDO DE LIMA R\$30.791,51; JOSE JOAO DA SILVA R\$509,99; JOSE LEONARDO GOMES BARBOSA R\$11.027,67; JOSE MARCELO DO NASCIMENTO R\$1.000,00; JOSE NERIVALDO DA SILVA R\$3.096,84; JOSE RICARDO MAURICIO R\$505,30; JOSE ROBERTO DA SILVA R\$1.000,00; JOSE DE BARROS R\$795,64; JOSE ROSIVALDO DE BRITO R\$5.686,43; JOSELITO DA SILVA XAVIER R\$3.935,00; JOSE R\$14.571,47; JOSIAS DA SILVA BRITO R\$31.308,41; JOSIMERE CAVALCANTI DA SILVA SANTOS R\$17.562,31; JOSE SILVA R\$547,65; JOSUE DA SILVA R\$2.881,00; JULIANA ALVES DA SILVA R\$19.704,57; KELLE CRISTINA DOS SANTOS R\$52.846,76; KLEBER DE LIMA NUNES R\$3.263,78; KLEIBER ALMEIDA LIMA R\$10.934,30; KLEITON R\$803,41; LAION DA SILVA NASCIMENTO R\$386,99; LAIS DAIANA DA SILVA POJUCA R\$6.048,81; LEONILDO R\$19,92; LEVI DE SANTANA R\$7.098,48; LINDINALDO BARBOSA CAMELO R\$670,93; LINIKER DA SILVA MORAES R\$1.000,00; LUSTO DA SILVA R\$1.324,48; LUCIANO CANDIDO PAIVA R\$11.704,27; LUCIENE MARIA DA SILVA R\$5.675,61; LUIS R\$2.305,88; LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA R\$7.741,41; LUIS CARLOS PADILHA DE LIMA LEITAO R\$888,22; LUIS SILVA R\$6.421,36; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA R\$512,26; LUIZ CARLOS XAVIER R\$6.480,00; LUIZ CLAUDIO DUARDO DA SILVA R\$4.391,27; MANOEL ARAUJO DE LUNA R\$2.085,08; MANOEL EDILSON OTAVIANO R\$1.000,00; DA SILVA R\$17.043,01; MANOEL MARTINS DE PONTES R\$505,30; MARCELA CALDAS ESTEVES DE ARAUJO R\$1.000,00; LECIO DO NASCIMENTO R\$3.781,88; MARCELO PHABLO DE ALBUQUERQUE FRANCA R\$1.195,56; MARCIA MARCIO MAGALHAES DE FARIAS R\$3.615,29; MARCONE GOMES DA SILVA R\$4.725,95; MARCOS ANTONIO MARCOS LEANDRO DA SILVA PEREIRA R\$12.543,77; MARCOS MAYA DE OMENA TOLEDO R\$55.933,01; MARCELO DE LIMA R\$23.713,73; MARLON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA R\$5.048,97; MATHEUS DO NASCIMENTO MAURICIO FERREIRA DA SILVA R\$2.181,90; MAXIMINO DOS SANTOS FILHO R\$516,87; MERCIO JOSE DE ARAUJO PEREIRA R\$2.582,08; MIKAELE DA SILVA FEITOSA R\$877,08; MOISES DO AMARAL BORGES R\$1.000,00; DOS SANTOS FRANCA R\$45.412,08; MOZART GOMES DA SILVA FILHO R\$2.175,55; NILSON PEREIRA FELIX R\$1.000,00; DA SILVA FILHO R\$876.663,69; OSCAR BRAZ DE LIMA FILHO R\$3.637,12; OSVALDO ALVES DA SILVA FILHO R\$1.000,00; JUSTINA LOBO OLIMPIO R\$82.429,39; PAULO BEZERRA SILVA R\$9.532,00; PAULO CEZAR SILVA GALVAO R\$1.000,00; JUNIOR R\$3.035,17; PAULO ROBERTO DA SILVA R\$32.995,00; PEDRO FERREIRA DA SILVA R\$523,20; PEDRO CARDOSO R\$552,37; RAMON FERREIRA DE AZEVEDO R\$1.051,30; RAYANE MICHELLE DE LIMA MANTA R\$1.000,00; FERNANDES R\$7.458,64; RENATO LUIS FREITAS DA SILVA R\$628,69; RICARDO DE OLIVEIRA MUNIZ R\$1.000,00; DE LIMA R\$938,22; RINALDO HELENO DO NASCIMENTO R\$546,50; ROBERTO GOMES DOS SANTOS R\$1.000,00; JOSE DE OLIVEIRA BARROS R\$15.497,60; RODRIGO CIRINO DE OLIVEIRA R\$603,68; RODRIGO SEVERINO HOMERO AMARO DOS SANTOS R\$6.700,66; RONALDO ADRIANO DOS SANTOS R\$3.425,30; RONALDO JOSE ROZEVELT RODRIGUES TAVARES FILHO R\$864,49; ROSENILDO FIGUEIREDO SILVA R\$255,81; ROSENILDO R\$128.124,51; ROSSINI TIAGO VASCONCELLOS R\$25.934,00; SANDRO ROGERIO DA SILVA R\$593,80; SERGIO R\$1.000,00; SEVERINO FERREIRA DA SILVA R\$9.069,69; SEVERINO LUIZ DA SILVA R\$20.247,24; SEVERINO RAMOS R\$1.000,00; SEVERINO VITOR ALVES R\$7.888,83; SILVANO GILBERTO DE SOUZA R\$5.457,42; SINVAL ELIOTERI LANGE MARIA OLIVIA DA SILVA R\$2.699,20; THIAGO DA PAZ CARNEIRO BELTRAO R\$1.234,79; THIAGO DA SILVA R\$5.785,00; THIAGO RIVISON NASCIMENTO DOS SANTOS R\$46.079,84; THOMAZ FILIPE DE SOUSA R\$1.000,00; ISADALBERTO DA SILVA R\$22.010,69; VALDOMIRO MONTEIRO DA SILVA R\$3.134,15; VALERIA DE ANDRADE R\$1.000,00; VALTER JOSE DE ARAUJO JUNIOR R\$32.415,19; VINICIUS DIEGO GOMES DE LIMA R\$398,37; WALACE R\$1.000,00; WALLACE ROBERTO DA SILVA R\$4.084,28; WELLINGTON DIAS DAS NEVES R\$10.018,16; WELLINGTON R\$1.000,00; WELLINGTON SANTOS DA SILVA R\$3.043,33; WELTON DA SILVA TORQUATO R\$5.918,95; WILLAME R\$1.000,00; WILLIAMS DE SOUZA LIMA R\$30.332,36; WILSON CARVALHO MENDES PEREIRA R\$17.297,20; WILSON R\$1.000,00; YURI FRANCISCO DA SILVA ALVES R\$661,12; CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO) – 200 CREDORES – MARANHÃO LTDA R\$1.356,08; ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$25.801,36; ADÃO BEZERRA DA AMBIENTAL LTDA R\$1.181,13; AGAE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$6.589,57; ARMACELL BRASIL LTDA R\$1.000,00; BAL LTDA R\$4.212,85; ARNALDO BOAVIAGEM E CIA LTDA R\$70,00; ARNALDSON F DOS SANTOS R\$176,00; BANCOS R\$100.263,25; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$2.195.000,00; BENARROS VEICULOS LTDA R\$995,01; BRASIL 20089451 R\$4.000,00; BRASILIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA R\$2.517,24; C M DE AZEVEDO LTDA R\$1.000,00; CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA R\$2.198,60; CAMPOSFRIO R\$264,34; CANALIZACAO R\$750,00; CARIJAS REFRIGERACAO ASSOCIADOS SS LTDA R\$10.000,00; CARIJAS MATERIAL DE REFRIGERACAO R\$1.575,00; CARIJAS REFRIGERACAO SERVICOS E PEÇAS EIRELI R\$3.725,00; CENTELHA EQUIPAMENTOS LTDA R\$1.000,00; CENTRAL RELUX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA R\$3.894,46; CIL COM. DE INFORMATICA LTDA R\$1.000,00; CIL COM. DE INFORMATICA EIRELI R\$470,29; CM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA R\$16.546,67; COMPANHIA R\$18.540,26; COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS R\$1.473,04; COMPANHIA DE MARANHÃO R\$500,50; COMPARE SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS LTDA R\$4.386,40; CONEXFER CON E R\$151,60; COOPRO-COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE GASES LTDA R\$30.000,00; CREUZA F. RODRIGUES R\$1.000,00; DANFOSS R\$3.000,00; DANFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA R\$1.828,35; DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO R\$1.000,00; DISEB DISTRIBUIDORA LTDA R\$4.340,00; E PEREIRA SOBRINHO R\$37,60; ELETRICIDADES ATLAS SCHINDLER S.A R\$4.676,97; EMC CONSULTORIA S/S LTDA R\$24.697,34; EQUIPAMENTOS TECNICOS COMERCIAIS LTDA R\$5.990,70; EPEX PE - IND E COM. DE PLASTICOS LTDA R\$1.000,00; EPEX PE - IND E COM. DE PLASTICOS LTDA R\$1.000,00; ESPERANCA NORDESTE LTDA R\$2.414,09; ESPUMAS E INDUSTRIA LTDA R\$3.760,00; ESTAF EQUIPAMENTOS S/A R\$5.760,00; EXATA CARGO LOGISTICA E R\$1.000,00; EXATA CARGO LTDA R\$2.156,85; F E E TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA R\$1.000,00



R\$1.100,00; FAF AUTOMOTORES FERRONORTE R\$3.955,10; FL MOTOBOMBAS R\$2.989,80; GGH - MATERIAIS \$42.702,30; HEB HARTBAU IMPORT COMERCIO DE E ATUA DE MATERIAIS R\$2.904,03; IBIAS E MANUTENCAO R\$285,00; INCOIN R\$12.490,00; IN R\$31.164,00; JIL FILHO & CIA LTDA R\$15.578,00; GALVAO - OBRAS JR DE OLIVEIRA KL TINTAS LTDA R\$3.456,47; LUG PEÇAS E ACESSÓRIOS ELETRICOS R\$3.150,00; MAF R\$3.135,40; ME LTDA R\$15.578,00; VEICULOS E EQUIPAMENTOS R\$3.537,36; NAS NEQUDISTRI LTDA R\$4.995,00; LEAL MACIEL E INSTALACOES INDUSTRIAIS POTIGUARA MA PREMOCHIL TURISTICAS R\$3.279,00; PE LTDA R\$2.988,00; RAIMUNDO DA R\$2.313,90; RE LOGISTICA E PECAS COMERCIAIS LTDA R\$2.710,00; IND E COMERCIO GRAVATAEISE CONSULTOR ADVOCACIA E SEGURANCA R\$5.816,00; RE LOGISTICA E ELETRONICA STICK COMERCIO DISTRIBUIDOR R\$198,67; RUI HDFGT S/A R\$2.988,00; TRANSPORTES E IMPORTACAO MATERIAIS R\$1.235,85; SARA DE MATEUS RABELO E CIA WRJ TRANSPORTES (EPP) - OTIMO LTDA ME R\$2.988,00; BRASILINDIA PECAS E EQUIPAMENTOS E SEGURANCA TUBOS E EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA R\$1.000,00; DO TRAFEGO CORREIOES LTDA - EPP R\$101,25; SILVA - EPP FERNANDES

MES DA SILVA R\$2.000,00; FAC FORM GRAFICA R\$1.550,00; FELIPE BONGIOVANI COMERCIO E SERVICOS R\$5.545,33; FERREIRA COMERCIO DE CIMENTOS LTDA R\$4.515,00; FERREIRA COSTA E CIA LTDA R\$153,90; DE FERRAGENS LTDA R\$868,73; FINCO COMPONENTES PARA TRATAMENTO E DIFUSAO DE AR - EIRELI R\$13.500,00; FRANCISCO DA SILVA CAZUZA R\$2.363,16; FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE R\$2.363,16; FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$6.521,72; FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA R\$4.200,00; GALDINO & CARVALHO SAUDE OCUPACIONAL LTDA R\$24.262,39; GHRUCA LTDA R\$135,00; GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA R\$3.187,23; GOUVEIA ENGENHARIA LTDA R\$2.988,00; GOUVEIA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA R\$945,00; HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA R\$20.446,31; EXPORTACAO LTDA R\$2.533,20; HEATEX BRASIL TROCADORES DE CALOR LTDA R\$41.022,50; HELENA DE CONSTRUÇÃO EIRELI R\$2.196,02; HENKEL LTDA R\$4.896,85; HIDRELETRICA COMERCIO VAREJISTA R\$5.984,98; HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A R\$28.716,70; IBEX QUIMICOS E COMPOSITOS LTDA R\$3.900,00; IMI HYDRONIC ENGENHARIA LTDA R\$2.807,51; IMPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA R\$2.807,51; INDUSTRIA DE TUBOS LTDA R\$27.313,12; INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA R\$3.928,05; IPM INDUSTRIA DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA R\$2.394,00; ITAU UNIBANCO S/A R\$539.186,90; J GONCALVES DOS SANTOS R\$5.000,00; J S AUTOMOTIVO LTDA R\$120,00; J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA R\$77.456,38; J.V.B. CINTRA R\$5.026,00; JAGUAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$5.026,00; JAIR HERACLITO DA SILVA JUNIOR R\$28.000,00; JESSÓRIO PROFESSIONAL EIRELI R\$1.020,00; KARNE KEIJO - LOGISTICA INTEGRADA LTDA R\$6.301,67; KSB BRASIL LTDA R\$20.031,85; LANTERY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$8.610,00; LETICIA PALHA R\$1.866,67; LOGUINT - LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA R\$1.866,67; LUIZ GONZAGA BEZERRA MATERIAL ELETRICO LTDA R\$360,00; M CAMPOS COM E SERV DE GUINCHO LTDA R\$1.600,00; M E MATOS R\$34,00; M P S PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI R\$5.384,00; M R BEZERRA COMERCIO DE PRODUTOS R\$612,00; M.A.FROTA CIA LTDA R\$672,00; MAGNA CONTAINER LOCAÇÕES LTDA R\$102,26; MARCELO DOS REIS E SILVA R\$396,00; MAXILI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$1.175,40; MERCADO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA R\$83.530,85; METALMA R\$200,00; MONOBLOCO ALINHAMENTO DE R\$139,29; NATAL SERVICE LTDA R\$1.445,36; NEIVA'S INSTALACOES E MONTAGENS - EIRELI R\$32.465,45; EQUIPAMENTOS LTDA R\$34.207,21; NORDAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PECAS PARA CLIMATIZACAO R\$21.724,85; NP TEIXEIRA CHAVES RESTAURANTES R\$658,00; OSMAR R\$130.791,75; OXIGENIO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$1.030,00; PABLO E C DA SILVA R\$5.204,62; PAULO SERGIO LAURENTINO DA SILVA R\$120.000,00; PERFIL SUPRIMENTOS R\$4.148,55; PFAUDLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$4.148,55; PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA R\$3.539,00; CONSTRUÇÃO LTDA R\$2.211,06; PRECISION ALINHAMENTO TECNICO DE VEICULOS EIRELI R\$575,00; COMERCIO DE MAT PARA CONSTRUÇÃO R\$849,68; PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTES R\$1.607,00; PROJELMEC VENTILACAO INDUSTRIAL LTDA R\$23.935,25; QUEIROZ OLIVEIRA COMERCIO E INDUSTRIA R\$2.698,00; R3 REVESTIMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$12.027,05; R\$24.780,25; RAPIDO FIGUEIREDO TRANSPORTES EIRELI R\$885,61; RB DA COSTA BRAGA R\$616,66; REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$24.603,68; REFRI-SYLAM IND. DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADOS - EIRELI R\$1.500,00; RELUX PROJETOS E LETREIROS LUMINOSOS R\$9.003,50; RMF ARTEFATOS METALICOS EIRELI R\$8.449,40; ROCKTEC R\$44.113,74; RODOVIARIA BORBOREMA LTDA R\$12.925,87; RODOVIARIA R\$2.200,38; ROSANGELA FERREIRA DA COSTA R\$1.550,00; SACU ENGENHARIA LTDA R\$14.077,50; SANDRA MARIA PALHA MARQUES NUNES R\$5.300,00; SANTIAGO RABELO R\$1.789,15; SARALUX COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$11.767,49; SASCAR - TECNOLOGIA R\$4.419,00; SENIOR SISTEMAS CORPORATIVOS R\$10.090,13; SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA R\$1.180,00; SIEMENS LTDA R\$14.843,14; SMART EXPRESS R\$6.243,00; SOCIELETO P CASTRO SOC R\$8.266,67; SPRINGER CARRIER LTDA R\$194.820,48; SUPREMY COMERCIO DE VALVULAS, TUBOS E CONEXÕES LTDA R\$11.396,00; TANARA R\$2.220,00; TECLOG FLEET MANAGEMENT, TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA R\$1.005,60; TICKET SERVICOS S/A R\$21.868,30; TICKET SOLUCOES R\$1.960,30; TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA R\$721,27; TRANSWINTER R\$3.476,67; TRIAR COMPONENTES PARA AR CONDICIONADO LTDA R\$2.400,00; TRISUL COMERCIO R\$36.468,75; UBINOX COMERCIO DE R\$2.741,00; TUPAN CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$136,62; UNIAO QUIMICA LTDA R\$2.445,55; UNIVERSO REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$4.354,72; V & J - COMERCIO R\$264,00; VALMESSI REFRIGERACAO LTDA - M R\$21.633,60; WALDIRIA R\$500,00; WALTER SOUSA RODRIGUES R\$220,00; WL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$414,00; WYVITU INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA R\$1.100,00.

CLASSE IV (ME/ EPP) - OTIMO
 A J MARTINS FILHO PARAFUSOS E FERRAMENTAS ME R\$319,20; A J P ENGENHARIA R\$2.054,00; ALBARELLO & ALBARELLO LTDA - ME R\$1.992,05; ANA MARIA R\$2.710,00; AUGUSTO ILDEFONSO LUZ - ME R\$6.566,00; AUTO CENTER DESTAK R\$13.626,00; BL PONTE SERVIÇOS DE PERICIA TEC R\$2.700,00; CBA COMERCIO DE CONE R\$2.700,00; CIDIANE CARLA AROUCH R\$2.770,00; DANIEL CARVALHO LEAL - ME R\$77,37; ESSENCIAL SAUDE E SEGURANCA R\$220,00; FERNANDO LIRA R\$30.667,26; FP - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME R\$3.807,11; GRACA MARIA DE MEDEIROS R\$560,00; HEITOR DE ARAUJO BORBA - ME R\$1.300,00; HIDROJATO



COMERCIO ASSIST. TECNICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA – ME R\$937,58; INTERATIVA MANUTENÇÃO PREDITIVA E COMERCIO LTDA ME R\$12.500,00; ISOPUR ISOLANTES TERMICOS E ACUSTICOS EIRELI – ME R\$2.178,21; J A SANTOS-TERMO ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIP DE AR CONDICIONADO LTDA ME R\$16.000,00; J AMERICO DO NASCIMENTO ME R\$12.152,00; J L RODRIGUES TRANSPORTE ME R\$12.000,00; J R F DE CARVALHO COMERCIO ME R\$716,00; J. B. F. RODRIGUES COMERCIO – ME R\$416,95; J. S. REFRIGERAÇÃO ELETRICA LTDA – EPP R\$2.570,00; J.F.SERVICOS LTDA – EPP R\$4.400,00; JOAB LEITE DE MEDEIROS BRITO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA – ME R\$340,00; JOAO MARTINS INSTALACOES – ME R\$6.000,00; JOSE JOAO DA SILVA MAX MOTORES – ME R\$180,00; KARLA ISA BEZERRA – ME R\$705,30; L LARA GUEDES LIMA – ME R\$595,00; LEVE TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS LTDA-ME R\$3.812,49; LS ELETRONICA LTDA – ME R\$2.640,00; LUIZ RICARDO DE MELO SOUZA TRANSPORTE LOG ME R \$900,00; M. DO A. M. EVANGELISTA-COMERCIO-ME R\$1.335,00; MARCUS C. DE LIRA FERREIRA – ME R\$2.049,00; MAXCONTROL LTDA – EPP R\$1.525,00; MONTENEGRO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME R\$3.466,97; MULTIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME R\$629,54; NIVALDO AZEVEDO DE BRITO - ME R\$900,00; P H DE OLIVEIRA LIMA SILVA - TUBOS E CONEXOES – ME R\$2.689,26; PALMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP R\$3.756,71; PEF COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS EIRELI – EPP R\$11.067,00; PIZZANI LUBRIFICANTES LTDA – EPP R\$4.025,00; POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERACAO LTDA – EPP R \$6.091,61; POUSADA TAMBAU MAR EIRELI – ME R\$923,00; PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA – ME R\$300,00; PRINTERTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP R\$575,40; RECIFE CONTROLES COMERCIO LTDA EPP R\$1.340,00; REINALDO DOS SANTOS MANGUEIRAS ME R\$3.923,82; RELEECUN SERVICOS EIRELI – ME R\$1.942,00; RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA – EPP R\$9.683,58; RICARDO LINS VAN LUME – ME R\$3.239,29; RODAR TRANSPORTES EIRELI ME R\$1.806,54; RODRIGO BOAVENTURA GUIMARAES ME R\$1.421,50; ROGERIO GRESPO MARTINS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME R\$31.787,63; SAULO VITAL DE SOUZA - ME R \$700,00; SICTEL IND E COM. DE PROD. ELETR. E METALICOS LTDA-EPP R\$31.834,01; SMART SOLUCOES LTDA – ME R\$8.881,80; SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVICOS EIRELI – EPP R\$283,19; SOL & LUZ ENERGIA SOLAR LTDA-ME R\$1.028,10; SOUZA L NOGUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP R\$700,00; SUPRIGAS DISTRIBUIDORA EIRELI- ME R\$891,00; TCM ENGENHARIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME R\$840,00; TEC-HIDRO LABORATORIOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP R\$9.742,11; TECHYDRO GESTÃO & SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA EIRELI – ME R\$5.859,00; THAYANE DE S RODRIGUES HINGEL GUINE – ME R\$369,70; TORNIO SERVICE LTDA ME R\$10.600,00; UNESPUMA PECAS E FITAS TECNICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP R\$575,00; V E COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME R\$300,00; VALDITIEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME R\$6.023,00; VANPEL MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - ME R\$2.358,24; VIA SOL IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA -EPP R\$300,00; VITORIA LOG TRANSPORTE E LOGISTICAS LTDA - ME R\$640,00; W & W TELEMETRIA, TRATAMENTO, ABASTECIMENTO E COM DE AGUA POTAVEL LTDA - EPP R\$619,00; W M F TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA – ME R\$204,56; WELLINGTON LUIS LEANDRO SERRA – ME R\$200,00.

Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para protocolar no endereço do administrador judicial, Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, 6º Andar, Empresarial Cervantes, Ilha do Leite, Recife-PE, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, bem como poderão apresentar ao Juízo objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pela devedora, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005. Caso não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, contar-se-á da publicação deste, o prazo para as objeções. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este Juízo funciona no Fórum Humberto da Costa Soares, Av. Pres. Getúlio Vargas, 482 - Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE, aos 09.10.2019.

Adriana Brandão de Barros Correia

Juíza de Direito

Terceira Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Juiz de Direito: Adriana Brandão de Barros Correia (Titular)

Chefe de Secretaria: Maria da Conceição G. de Lemos

Data: 23/10/2019

Pauta de Despachos Nº 00206/2019

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados dos DESPACHOS proferidos, por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados:

Processo Nº: 0008186-88.2015.8.17.0370

Natureza da Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Autor: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Advogado: PE021675 - BRUNO HERIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

Réu: ROGERIO SANTOS RAMOS

Despacho:



CA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA – ME R\$937,58; INTERATIVA MANUTENÇÃO PREDITIVA R\$2.500,00; ISOPUR ISOLANTES TERMICOS E ACUSTICOS EIRELI – ME R\$2.178,21; J. A. SANTOS-TERMO DE EQUIP. DE AR CONDICIONADO LTDA ME R\$16.000,00; J. AMERICO DO NASCIMENTO ME R\$12.152,00; PARTE ME R\$12.000,00; J. R. F. DE CARVALHO COMERCIO ME R\$716,00; J. B. F. RODRIGUES COMERCIO – ME R\$400,00; JOAO ELETRICA LTDA – EPP R\$2.570,00; J. F. SERVICOS LTDA – EPP R\$4.400,00; JOAB LEITE DE MEDEIROS MISTICA LTDA – ME R\$340,00; JOAO MARTINS INSTALACOES – ME R\$6.000,00; JOSE JOAO DA SILVA MAY CARLA ISA BEZERRA – ME R\$705,30; LLARA GUEDES LIMA – ME R\$595,00; LEVE TRANSPORTES DE CARGAS R\$49,15; L. S. ELETRONICA LTDA – ME R\$2.640,00; LUIZ RICARDO DE MELO SOUZA TRANSPORTE LOG ME R\$1.335,00; MARCUS C. DE LIRA FERREIRA – ME R\$2.049,00; MAXCONTROL LTDA – R\$3.466,97; MULTIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA R\$629,54; NIVAL DO AZEVEDO DE BRITO – ME R\$900,00; P. H. DE OLIVEIRA LIMA SILVA - TUBOS E CONEXÕES MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP R\$3.756,71; PEF COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS EIRELI – R\$4.025,00; POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERACAO LTDA – EPP R\$925,00; PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA – ME R\$300,00; PRINTERTEC COMERCIO DE R\$575,40; RECIFE CONTROLES COMERCIO LTDA EPP R\$1.340,00; REINALDO DOS SANTOS R\$1.942,00; RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA – EPP R\$9.683,50; RODAR TRANSPORTES EIRELI ME R\$1.806,54; RODRIGO BOAVENTURA GUIMARAES M. R\$1.787,63; SAULO VITAL DE SOUZA – ME R\$1.834,01; SMART SOLUCOES LTDA – ME R\$8.881,83; SOL & LUZ ENERGIA SOLAR LTDA-ME R\$1.028,10; SOUZA E R\$710,00; SUFRIGAS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME R\$891,00; TCM ENGENHARIA CONSULTORIA R\$840,00; TEC-HIDRO LABORATORIOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP R\$9.742,11; TCM ENGENHARIA QUIMICA EIRELI – ME R\$5.859,00; THAYANE DE S. RODRIGUES HINGEL GUINE R\$10.600,00; UNESPUMA PECAS E FITAS TECNICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP R\$6.023,00; VALDITIEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME R\$2.358,24; VIA SOL IND E COM DE CONFECÇOES LTDA EPP R\$300,00; W & W TELEMETRIA, TRATAMENTO, ABASTECIMENTO E COM DE R\$204,56; WELLINGTON LUIS LEANDRO SERRA credores autorizados de que terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para protocolar no Juízo, Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, 6º Andar, Empresarial Cervantes, Ilha do Leite, Recife-PE, suas razões quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, bem como poderão apresentar a recuperação judicial a ser apresentado pela devedora, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da decisão de art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005. Caso não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, deste, o prazo para as objeções. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital torna da Lei 11.101/2005. O Fórum Humberto da Costa Soares, Av. Pres. Getúlio Vargas, 100, 10º andar, Recife-PE, em 09/10/2019.

Juíza de Direito

Data: 23 10 90

Pauta de Censo: 2016/2019

Pela presente, intimam-se seus respectivos advogados e procuradores, intimados dos DESPACHOS proferidos, por este JUÍZO, no processo nº 0000000-00.0000000-00.

Process: 5.0 15.8.17.0372

Natureza do Ativo: **Intangível e de natureza Educativa**

Author: Brian G. A. NSA

Advogado: PEREIRA, HERIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

Rév. RCH 1992 44:125

Despac!

